



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE ENTRE RIOS E
A EMPRESA GRANFIMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**

O Município de Entre Rios-SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, n 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP: 89.862-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, SR. **JOAO MARIA ROQUE**, residente no município de Entre Rios-SC, com CPF nº833.***.***-00, denominado contratante e de outro lado a Empresa GRANFIMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ nº 01.958.847/0001-46, com endereço na Rua Todinho, 219, Centro de Entre Rios-SC, CEP 89.862-000, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo neste ato representada por seu proprietário/administrador Sr. Odair Roque Finatto, pessoa física, Empresário, portador do CPF nº 022.***.***-21, resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a **Tomada de Preços nº 004/2023 – PMER, Processo Licitatório 067/2023, homologado em 26/09/2023**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de alteração da execução com inclusão de novos itens;

Considerando, a necessidade de aditivo de prazo por conta da ampliação de objeto;

Cláusula Primeira – Da Alteração

1.1. Tendo em vista a alteração, com a ampliação do objeto se faz necessária de acordo com planilha orçamentaria complementar em anexo, a este termo, qual valor adicional de R\$ 46.472,21 (Quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais com vinte e um centavos), que soma com o valor já contratado.

1.2. De comum acordo entre as partes e por conta dos interperes que assolaram a região nos últimos meses que fez com que ocorresse atraso na execução da obra se decide pelo referido aditivo de prazo sendo que a contratada terá até dia 04 de abril de 2024, para concluir os trabalhos.

Cláusula Segunda – Da ratificação

2. Demais condições aqui não mencionadas se mantem com as condições inicialmente pactuadas.

Entre Rios-SC, 12 de dezembro de 2023

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC
SR. JOAO MARIA ROQUE
CONTRATANTE

GRANFIMAC COM. DE MAT. DE COM. EIRELI EPP
ODAIR ROQUE FINATTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome _____
CPF _____
